



Coren^{AP}
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Inovar para Transformar

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional(LEI 5.905/73)

PORTARIA COREN-AP Nº 0222, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o extrato de ata da 570ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-AP, 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os profissionais qualificados, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Sindicância acerca do PAD2024000388:**

01	Sr.º Marcos Vinicius da Silva Batista – AUDITOR INTERNO	Coordenador
02	Sr.ª Valéria Salomão Fernandes - DCC	Membro
03	Dr.ª Isabelli Martins Galvão dos santos - Procuradora do Coren-AP	Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Setembro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário